



Sumário

PORTARIA 2

ATOS DO LEGISLATIVO 2



PORTARIA**PORTARIA Nº 11/2019**

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e considerando interesse da Administração

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Nivaldo Alves de Oliveira**, portador da cédula de Identidade RG sob nº 2.010.079-6 SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Interno Municipal, símbolo CC-03, a partir do dia 07/01/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor acima nomeado, a também aprestar seus serviços para monitoramento e controle de frota.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 28, de 3 de janeiro de 2019.

Súmula: Torna pública a remuneração dos cargos da Câmara Municipal (vencimentos e subsídios) e dos Agentes Políticos dos Poderes Legislativo e Executivo **referente ao ano de 2018** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no § 6º art. 39, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com o art. 1º do Provimento nº 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado e, ainda expresso no inciso VIII art. 98, da Lei Orgânica Municipal resolve:

1. Tornar pública os valores atualizados da remuneração dos componentes da Câmara Municipal visando atender aos **princípios da publicidade e transparência**, fixados por lei própria, conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade Existente	Denominação dos Cargos	Valor dos Subsídios	Nível	Lotação Preenchido	Lotação Vago
01	Secretário Geral	R\$ 3.702,91	DAS-01	00	01
01	(TOTAL)	-----	----	00	01

CARGOS EFETIVOS

Quantidade Existente	Denominação dos Cargos	Valores Vencimentos	Nível	Lotação Preenchido	Lotação Vago
01	Assistente Administrativo II	R\$ 5.820,57	3	01	00
01	Assistente Operacional	R\$ 1.395,64	1	01	00
01	Auxiliar Administrativo I	R\$ 2.480,24	2	01	00
01	Contador	R\$ 4.385,06	3	00	01
01	Procurador Jurídico	R\$ 5.405,18	3	01	00
01	Técnico em Contabilidade	R\$ 5.540,31	3	01	00
01	Telefonista	R\$ 1.173,57	1	00	01
07	(TOTAL)	-----	----	05	02




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

2. Tornar público os valores atualizados dos Subsídios dos Agentes Políticos, fixados por lei própria, conforme segue:

LEGISLATIVO

Quantidade Existente	Denominação	Valores dos Subsídios
09	Vereador (a)	R\$ 4.088,02
01	Vereador (a)/Presidente (a)	R\$ 4.088,02
10 (*)	(TOTAL)	-----


(*) Sendo que um dos Vereadores ocupa o cargo de Presidente, eleito pelos demais vereadores, com mandato de 2 (dois) anos.

EXECUTIVO

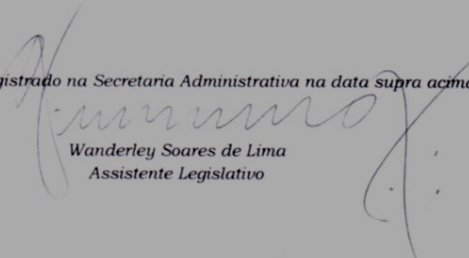
Quantidade Existente	Denominação	Valores dos Subsídios
01	Prefeito Municipal	R\$ 10.761,71
01	Vice-Prefeito	R\$ 3.832,52
08	Secretário Municipal	R\$ 3.066,02
10	(TOTAL)	-----

3. Publique-se nos órgãos oficiais do município, inclusive no sítio da câmara www.formosadoeste.pr.leg.br/. SPL

Formosa do Oeste Câmara Municipal (Sala da Presidência),
3 de janeiro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra acima


Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 331, de 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

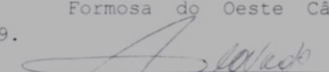
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 7 de janeiro de 2019, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 8, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2017/18;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 8, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2017/18;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 11, período de 4 de janeiro de 2018/19;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 8, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2018/19; e

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º. 332, de 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às Licitações, durante o biênio 2019/20, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima
CPF 682.337.019-04;
SECRETÁRIO: Airton Hernandes Verussa
CPF 313.317.309-10;
MEMBRO: Raimundo Marques Cavalcante
CPF 389.366.159-04;
SUPLENTE: Miguel Ascencio Nabarro
CPF 241.889.729-04.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de dois de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro
de 2019.



Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º. 333, de 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR Vereadores e Servidores Municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, em conformidade com as seguintes situações:

I - Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado a Servidora Pública LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula n.º. 149-0, portadora do CPF n.º. 682.337.019-04 e RG n.º. 5.818.223-0 SESP/PR; e

II - Para exercerem a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo em relação às compras e serviços comuns**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a comissão de vereadores a seguir:

AIRTON HERNANDES VERUSSA, CPF n.º. 313.317.309-10 e RG n.º. 3.458.815-5 SESP/PR;
RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE, CPF n.º. 389.366.159-04 e RG n.º. 1.341.060-7 SESP/PR; e
MIGUEL ASCENCIO NABARRO, CPF n.º. 241.889.729-04 e RG n.º. 1.175.943-SESP/PR.

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A designação expressa nesta resolução é durante o biênio de 2019/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.



Aparecido Leonardo da Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 334, 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

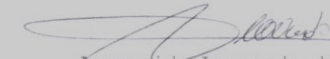
CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/2002, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara) e na Lei Complementar n.º 13, de 19 de abr/2012, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), ao funcionário Luiz Carlos Ricatto, matrícula n.º 335-2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", CBO n.º 2412-25, Nível 3, Referência 8, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 04/01/2014 a 04/01/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e faça as devidas anotações no RH.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.



Aparecido Leonardo da Silva
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 335, 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

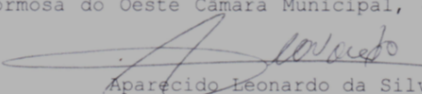
CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/2002, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara) e na Lei Complementar n.º 13, de 19 de abr/2012, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), a funcionária Amélia Pelogia, matrícula n.º 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", CBO n.º 5142-10, Nível 2, Referência 8, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 01/01/2014 a 01/01/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e faça as devidas anotações no RH.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 336, de 4 de janeiro de 2019.

Súmula: Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), r e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Luciana Aparecida Martins de Lima**, CPF n.º 682.337.019-04, para o biênio de 2019/20.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, as seguintes pessoas: SECRETÁRIO **Airton Hernandes Verussa** - CPF 313.317.309-10; MEMBRO **Carlos Roberto Paim Martins** - CPF 643.523.749-20 e SUPLENTE **Miguel Ascencio Nabarro** - CPF 241.889.729-04.

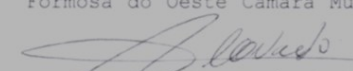
Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente



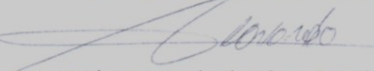
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL Nº 11**, de 17 de janeiro de 2019.
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), CONVOCO os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **12ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 21 (segunda-feira) de janeiro de 2019, às 9 horas, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

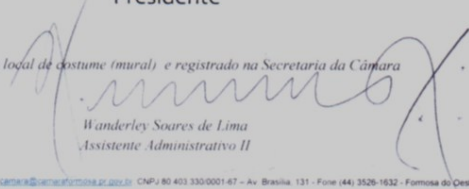
1. Eleição para constituição das Comissões Permanentes para o biênio de 2019/20; e
2. Projeto de Lei nº 002/2019 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Concede revisão geral aos Servidores do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências (4,17%);
3. Projetos de Leis números 1/19-CM, 2/19-CM e 3/19-CM de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo respectivamente sobre atualização dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais; atualização dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo (Vereadores e Presidente) e revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal (PR), 17 de janeiro de
2019.


Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente

Afixado no local de costume (mural) e registrado na Secretaria da Câmara


Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II

Site: www.camariformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camariformosa.pr.gov.br CNPJ: 00.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone: (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

